



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 30/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre "A ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da agência reguladora dos serviços de saneamento das Bacias Dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ e dá outras providências".

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretender ratificar a primeira alteração do protocolo de intenções da agência reguladora dos serviços de saneamento das Bacias Dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ e dá outras providências.

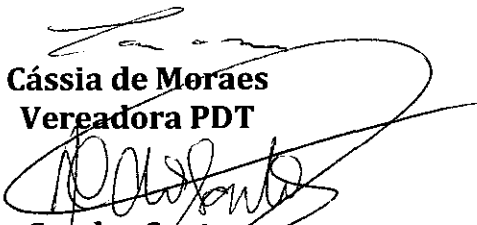
Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

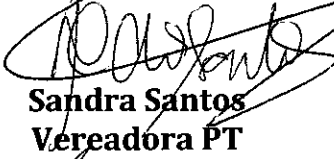
Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

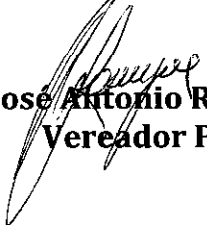
A referida alteração se faz necessária em razão da 12ª assembleia Geral Ordinária da ARES-PEC, ocorrida dia 23 de março de 2017, que aprovou a alteração do anexo I – quadros de empregos Públicos, do protocolo de intenções, constante na Ata que segue nos autos.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 22 de maio de 2017.


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Sandra Santos
Vereadora PT


José Antonio Rodrigues
Vereador PMDB